

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 008/97
(Do Sr. Paulo Alves Lopes)

REDAÇÃO FINAL APROVADA EM 07/11/97
PRESIDENTE

"Altera a Resolução n.º 001/97, de 01/01/97"

A Câmara Municipal de Simonésia decreta:

Art. 1.º - O Anexo III da Resolução n.º 001/01/97, de 01/01/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

CARGOS/ESCOLARIDADE

SECRETÁRIO GERAL.....	ENSINO MÉDIO
TESOUREIRO DA CÂMARA.....	ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO PARLAMENTAR.....	ENSINO MÉDIO
SECRETÁRIO EXECUTIVO I.....	E. MÉDIO/DATILOGRAFIA
MOTORISTA.....	4.º SÉRIE - FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	4.º SÉRIE - FUNDAMENTAL
PORTEIRO.....	ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de NOVEMBRO de 1997.


Ver. PAULO ALVES LOPES
PRESIDENTE